

TC 009.890/2009-6

Natureza: Tomada de Contas Especial (Recursos de Reconsideração)

Unidade Jurisdicionada: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP.

Recorrentes: Empresa Ram Engenharia Ltda. (29.119.534/0001-13); Hilário Ferreira Filho (062.767.413-53); e Adriana Medeiros Araújo Pires Leal - Viuva (507.674.373-49).

DESPACHO

Ouça-se o Ministério Público, conforme o disposto no art. 62, inciso III, do Regimento Interno.

Brasília, 27 de novembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator